



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 016/2019.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **FABIANE HILGERT SCHARDONG**, 12 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 156/2018, num saldo remanescente de 21 dias, devendo gozá-los no período de 18 de janeiro à 29 de janeiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017; e **DANIELE BACK**, 10 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 143/2018, num saldo remanescente de 22 dias, devendo gozá-los no período de 21 de janeiro à 30 de janeiro de 2019, férias referente o período aquisitivo de 15/05/2017 à 14/05/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 18 de janeiro de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**

Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.